



PORTARIA N.º 068/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM CONVENIO N° 001/2022 - SUSAF FIRMADO ENTRE A AMM E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA AMM, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por ESTATUDO;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o funcionário **MATHEUS BATISTA DA SILVA ALMEIDA BENTO**, matrícula funcional nº 490, do cargo de ENGENHEIRO TRINEE_SUSAF, data exoneração 20/12/2024, lotada na Secretaria Executiva/Setor SUSAF da Associação Mato-Grossense dos Municípios – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, 20 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente